



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual
 Delegacia da Fazenda Estadual de _____

Concessão número:

Identificação do titular da concessão:

Nome:

CGC/TE solicitante:

CNPJ:

Endereço:

Município:

SISTEMA VÁLIDO ATÉ ____/____/____ (ou até a cassação - RICMS, Livro I, art. 50, § 2º)

Prezado(s) Senhor(es):

Pelo presente, na forma do RICMS, ____ (indicação do dispositivo correspondente ao sistema especial concedido) ____, e nos termos do Título I, Capítulo VI, Seção 5.0, da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, fica o seu estabelecimento autorizado a efetuar o pagamento do imposto relativo (descrição das operações e do prazo concedido, de acordo com a Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título I, Capítulo VI, subitem 5.1.2.3)

Nos documentos fiscais que documentarem operações beneficiadas com este sistema especial deverá constar obrigatoriamente a seguinte declaração:

"____ (declaração que deve constar no documento fiscal, de acordo com a Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título I, Capítulo VI, subitem 5.2.3) ____"

Quando do pagamento do imposto, deverá ser utilizado o(s) código(s) de receita: _____

A impontualidade no pagamento do imposto devido, bem como a inobservância das demais condições exigidas no RICMS, Livro I, art. 50, § 1º, implicará a imediata cassação do sistema especial ora concedido.

Autoridade responsável pela concessão eletrônica:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Matr. _____

Autenticação :

Caso necessário, verifique a autenticidade deste documento no site da Secretaria da Fazenda na Internet
<http://www.sefaz.rs.gov.br>